



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Brejo Santo**

DECRETO N.º 050/2020

De 19 de Outubro de 2020

**DECRETA Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2020 (quarta feira) dia do SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei n.º 80 de 05/04/1990,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 (vinte e oito) de outubro (quarta feira), para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de outubro de 2020.

*Teresa Maria Landim Tavares*  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
Prefeita Municipal